



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

LEI Nº 3.525, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

Dá denominação a uma rua da cidade de  
BEZERRA DE MENEZES.

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de BEZERRA DE MENEZES, a rua “G” do loteamento Vila Jardim América, que inicia na rua Maria Quines e termina em terrenos que são ou foram de propriedade da Sucessão Luiza M. Dias (Tia Lúcia).

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na via pública de que trata o artigo anterior, as respectivas placas denominativas, devendo constar das mesmas a inscrição “DOUTOR DOS POBRES”.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de setembro de 1996.

Engº ELIFAS SIMAS  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Antonio Apoitia Netto  
Secretário M. de Administração